

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito

1. Nome da Unidade curricular:

Sociologia do Direito (Turma C)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: 168

Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Jorge Silva Santos (duas aulas teóricas + duas aulas práticas por subturma + atendimento tutorial semanal)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

n.a.

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

1. Compreender – e ilustrar a propósito de práticas específicas – a génese plural e poliédrica da sociologia, protagonizada, desde a afirmação da sua autonomia disciplinar, de múltiplas formas, com objectos, métodos e propósitos distintos;
2. Compreender – e ilustrar a propósito de práticas específicas – a índole social e, consequentemente, histórico-cultural do fenómeno jurídico, compreendendo este tanto os múltiplos modos de produção normativa como as formas específicas de pensar e actuar dos juristas no exercício das várias profissões jurídicas;
3. Compreender e ensaiar a aplicação dos modelos de análise sociológica do fenómeno jurídico propostos por Weber, Bourdieu, Habermas e Luhmann;
4. Compreender – e ilustrar a propósito de práticas específicas – a índole controversística dos discursos judicativos e o papel conformativo da experiência jurídica desempenhado por juristas, em especial, por aquelas/es que desempenham funções de jurisdição constitucional de último grau;
5. Compreender – e ilustrar a propósito de práticas específicas – a índole necessariamente contingente e epocal de todas as soluções e interpretações normativas, mais produto de específicos contextos, interesses e *habitus* de agentes concretos do que de ciência pura ou técnica laboratorial mecanizada;
6. Compreender – e ilustrar a propósito de temáticas específicas – a importância do estudo sociológico do direito para a compreensão do sentido e dos limites das soluções e interpretações normativas, consequentemente, para a possibilidade da respectiva transformação;
7. Ensaiai uma análise sociológica do Direito Penal e da prática da Ciência do Direito Penal.

6. Conteúdos programáticos:

Dirigido a estudantes do primeiro ano da licenciatura, o curso tem uma feição necessariamente introdutória, desenvolvendo-se em diálogo com as demais disciplinas do 1.º Ano. Será reservada especial atenção a questões relacionadas com as definições de crime e de pena e a prática da decisão jurídico-penal e recorrer-se-á a peças de Marcel Duchamp e a quadros de René Magritte, ao Admirável Mundo Novo, de Aldous Huxley, ao filme *Blade Runner*, de Ridley Scott, às séries *Person of Interest*, de Jonathan Nolan, e *Westworld*, de Lisa Joy e Jonathan Nolan, a obras musicais de, entre outros, John Cage, Beach Boys, Daft Punk, Arcade Fire, Slow J. e Redoma – assim como a indagações



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

filosóficas de Wittgenstein – para, simultaneamente, ilustrar os conteúdos programáticos escolhidos e fomentar a curiosidade intelectual de quem inicia estudos jurídicos. O programa estrutura-se em cinco partes correlacionadas:

I. Gênese e caracterização da Sociologia, entendida enquanto prática científica disciplinar dotada de objecto(s) e método(s) próprios (estudar-se-ão textos de Comte, Spencer, Durkheim e Parsons);

II. A índole histórico-cultural dos fenómenos jurídicos, em especial das actividades legislativa e judicial enquanto objectos da Sociologia do Direito (estudar-se-ão textos de Marx/Engels, Ehrlich, Kelsen, Hart, Weber, Bourdieu, Habermas e Luhmann);

III. Estrutura e agência no desenho normativo do poder judicial e da actividade judicativa nos Estados de Direito democráticos contemporâneos;

IV. Práticas paradigmáticas da Sociologia do Direito teórica e empírica (estudar-se-ão textos de Weber, Bourdieu, Habermas e Luhmann);

V. Sociologia e Direito Penal: As definições normativas de Crime e de Pena e a decisão jurídico-penal como práticas sociais.

Tendo por mote a contraposição Direito nos Livros/Direito em Acção e a índole histórico-cultural do fenómeno jurídico, o curso centra-se na análise sociologicamente orientada da actividade judicativa dos juízes, em especial de tribunais superiores, enquanto intérpretes de enunciados normativos e decisores de problemas jurídicos concretos, procurando-se equacionar o que fazem efectivamente os juízes enquanto intérpretes-aplicadores da lei, desde logo, da lei constitucional, e o papel que autenticamente desempenham afinal na organização e governo das sociedades contemporâneas como autores da declaração vinculativa do que, no caso, é (vale como sendo?) Direito.

A apresentação e discussão das temáticas de cada uma das cinco partes será acompanhada de alusões ilustrativas a temas fulcrais do nosso tempo – de que são exemplos a igualdade de género, o livre desenvolvimento da personalidade, a função e medida da pena, a liberdade de expressão e os discursos de ódio, a liberdade de participação política, o acesso ao direito, a discriminação “racial”, a desigualdade económica, o acesso a habitação, o trabalho digno, a distribuição e tributação da riqueza, a função social da propriedade, as alterações climáticas, a transição energética, a inteligência artificial e a digitalização da interacção humana, o desenho do Estado Social e das políticas sociais e a atribuição da nacionalidade – através de acórdãos do Tribunal Constitucional e em função do interesse dos alunos.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Porque centrados na análise e discussão (i) de teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, (ii) dos quadros normativos e da dimensão sociocultural das actividades legislativa e judicial e (iii) das propostas programáticas dos Autores que têm marcado a prática disciplinar da sociologia jurídica criticamente orientada, os conteúdos programáticos seleccionados possibilitam a prossecução dos objectivos delineados.

8. Metodologias de ensino:

As aulas – plenárias e de sub-turma – centram-se na apresentação e discussão de textos previamente indicados. O modelo adoptado foi pensado como forma de orientar o estudo individual de cada discente habilitando-o, através do trabalho individual de leitura e análise de documentos previamente disponibilizados na página da disciplina na plataforma Moodle FDL, a acompanhar criticamente a problematização desenvolvida pelo docente e a participar na análise e discussão colaborativa em grupo, através de exercícios de aprendizagem activa. Na fase de apresentação, a intervenção do professor centra-se na contextualização das fontes escolhidas e na caracterização das questões a que visavam responder, no modo como foram construídas e utilizadas, procurando ilustrar o estado da arte relativo a cada uma das temáticas escolhidas. Na fase de discussão, os alunos são convidados a, sob moderação do professor, apresentar, de forma fundamentada e sujeita a impugnação, pelos pares e pelo professor, as interpretações que fizeram e as posições que defendem, procurando-se simular a prática do discurso controversístico característico tanto da Ciência do Direito como das Teorias Sociais. É esperada e incentivada a participação também nas aulas plenárias, momentos privilegiados de discussão e aprendizagem colaborativa.

Para além do tempo de contacto nas sessões semanais, é indicado um horário para atendimento tutorial. Os alunos podem também utilizar o fórum permanente de dúvidas e discussão criado para o efeito na página da disciplina na plataforma Moodle FDL.

9. Avaliação:

A avaliação contínua compreende elementos orais – a participação na discussão dos textos e problemas tratados nas aulas – e escritos – exercícios de análise, comentário e ensaios críticos em sala de aula relativo a autores e textos trabalhados nas aulas. Prescinde-se, nos termos regulamentares, da prova escrita de avaliação contínua (usualmente referida como frequência).

Os alunos são continuamente informados sobre os resultados da avaliação e da adequação do trabalho realizado aos objectivos prosseguidos na disciplina. A estratégia seguida é a da avaliação qualitativa do processo de aprendizagem com vista à superação das dificuldades identificadas e a imediata reorientação, sempre que necessário, do trabalho já realizado. Ainda que também se projecte quantitativamente, a avaliação efectuada ao longo do período lectivo assume sobretudo uma orientação formativa, compreendendo uma dimensão retrospectiva e uma outra de índole prospectiva, transmitindo aos alunos *feedback* sobre o trabalho efectuado e *feedforward* relativo ao trabalho a desenvolver na preparação das aulas e estudo individual.

Os alunos com nota de avaliação contínua igual ou superior a 10 valores estão dispensados do exame final.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As metodologias de ensino adoptadas, porque centradas na análise e discussão de textos fundamentais de Sociologia e Teorias Sociais – em especial, de sociologia jurídica aplicada – e consequente aplicação das teorias aí estudadas ao fenómeno jurídico, em especial à actuação dos juízes dos tribunais superiores, através da análise de decisões do Tribunal Constitucional relativas a problemáticas criminais, permitem aos alunos adquirir, de forma crítica e sedimentada, um olhar fundamentado sobre o carácter contingente, social e derivado do fenómeno jurídico.

Paralelamente, a análise da valia argumentativa dos diferentes textos ilustrada pelo docente nas aulas e desenvolvida por cada aluno na discussão dos temas, fomenta as capacidades analítica e discursiva inerentes a uma prática crítica, proficiente e autónoma da ciência do Direito, objectivo último do ensino jurídico.

11. Bibliografia principal:

- ARON, RAYMOND – *As etapas do pensamento sociológico*, trad., Publicações D. Quixote, Alfragide, 2010
- BAERT, PATRICK/SILVA, FILIPE CARREIRA DA – *Teoria Social Contemporânea*, Lisboa, Mundos Sociais, 2014
- DIAS, AUGUSTO SILVA – “*Delicta in se*” e “*Delicta mere prohibita*”: *uma análise das descontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica*, Coimbra, Coimbra Editora, 2008
- DIAS, JORGE FIGUEIREDO/ ANDRADE, MANUEL DA COSTA – *Criminologia - O Homem Delinquente e A Sociedade Criminógena*, Coimbra, Coimbra Editora, 1984
- FEBBRAJO, ALBERTO – *Sociologia del diritto*, Bologna, Il Mulino, 2013
- FERREIRA, ANTÓNIO CASIMIRO – *Sociologia do Direito*, Porto, Vida Económica, 2019
- GIDDENS, ANTHONY – *Política, Sociologia e Teoria Social. Confrontos com o pensamento social clássico e contemporâneo*, Oeiras, Celta, 1998; *Capitalismo e Moderna Teoria Social*, trad., Lisboa, Presença, 2005; *Sociologia*, trad., 4.ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, 2008
- GUIBENTIF, PIERRE – *Sociologia do Direito. Relatório*, Lisboa, ISCTE, 2007; “Teorias Sociológicas Comparadas e Aplicadas. Bourdieu, Foucault, Habermas e Luhmann face ao Direito”, *Cidades. Comunidades e Territórios* 14, 2007, 89-104
- HESPAÑA, ANTÓNIO MANUEL – *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*, Coimbra, Almedina, 2012; *O caleidoscópio do direito. O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje*, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2009; *Pluralismo Jurídico e direito democrático. Prospectivas do direito no século XXI*, Coimbra, Almedina, 2019
- JOAS, HANS / KNÖBL, WOLFGANG – *Social Theory. Twenty Introductory Lectures*, trad., Cambridge University Press, 2009
- PALMA, MARIA FERNANDA – *Direito Penal. Conceito material do crime*, Lisboa, AAFDL, 5.ª ed., 2024
- SANTOS, JORGE SILVA – *Antropologia e Sociologia do Direito. Ensaios introdutórios à análise das práticas e representações jurídicas*, Lisboa, AAFDL, 2025
- [Os textos de Comte, Spencer, Durkheim, Marx/Engels, Ehrlich, Kelsen, Hart, Weber, Bourdieu, Habermas e Luhmann objecto de análise são disponibilizados na plataforma Moodle]

12. Observações: